



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 006/2019, de 02 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.150/2018 de 04 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Modalidade 339000.00.03.0019.0000 – Aplicações Diretas R\$ 42.907,77

PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção da Educação Infantil

Modalidade 339000.00.03.0037.0049 – Aplicações Diretas R\$ 1.636,71

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE 1.016 – Construção, Ampliação e Reformas Espaços Públicos

Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 850.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.023 – Manutenção da Segurança Pública

Modalidade 339000.00.03.0010.0000 – Aplicações Diretas R\$ 6.109,81

Modalidade 339000.00.03.0011.0000 – Aplicações Diretas R\$ 2.076,57

Modalidade 339000.00.03.0012.0000 – Aplicações Diretas R\$ 8.613,87

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 239.364,76



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE 1.022 – Construção e Implantação de Instalações Sócios Assistenciais	
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.038 – Bloco de Gestão - IGDBF	
Modalidade 339000.00.03.0035.0033 – Aplicações Diretas	R\$ 4.738,42
Modalidade 449000.00.03.0035.0033 – Aplicações Diretas	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Bloco de Gestão - IGDSUAS	
Modalidade 339000.00.03.0035.0032 – Aplicações Diretas	R\$ 6.920,14
PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Manutenção da Assistência Social Básica	
Modalidade 339000.00.03.0065.0081 – Aplicações Diretas	R\$ 14.075,07
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Manutenção de Proteção Social Básica	
Modalidade 319000.00.03.0035.0030 – Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00
Modalidade 449000.00.03.0065.0080 – Aplicações Diretas	R\$ 11.882,07

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 02 de janeiro de 2019

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 07/01/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças